O vereador José Barbosa de Lucena fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação e Administração, após as leituras o Presidente colocou em discussão os pareceres favoráveis ao Projeto de Lei 274/93, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei 274/93 não havendo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade o vereador Arnaldo Trajano ocupou a tribuna para pedir dispensa das demais votações. O Presidente convocou outra sessão para a próxima sexta feira. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 10 de Dezembro de 1993.

Aprovada por unanimidade EM 24/12/93

[illegible] Presidente

[illegible] 1º Secretário

[illegible] Secretário

Fernando Cabral de Melo

Maria Auxiliadora Correia de Melo

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ata da segunda sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em, 24 de Dezembro de 1993.

Às onze horas do dia 24 de Dezembro de 1993, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores Romualdo Francisco da Silva, Benedito Nilton Henrique, João Batista Santiago, Fernando Cabral de Melo, Clidinor Félix de Almeida, Carlos José da Costa Araujo, Maria José Araujo e Maria Auxiliadora Correia de Melo. O Presidente verificando o número legal declarou aberta a sessão e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que a primeira secretária fizesse a leitura da Ordem do dia que constou do Projeto de Lei 275/93, que institui o Fundo Municipal de saúde e da outras providências o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Administração ao referido Projeto de Lei. Após a leitura o Presidente colocou em discussão o Parecer, não havendo discussão foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei 275/93, como também não houve discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a pre-

senca de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo presidente pelos secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de Dezembro de 1993.

Aprovada por unanimidade em 28/12/93

[illegible] Presidente.
[illegible] 1º Sec. Ad. Doc
Clidenor Felix de Almeida 2º Sec. Ad. Doc
Fernando Cabral de Melo
[illegible]
[illegible] Carvalho
[illegible]
[illegible]
Romualdo [illegible]
Maria Auxiliadora Correia de Melo

Ata da terceira sessão extraordinaria realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 28 de dezembro de 1993.

Às vinte horas, do dia 28 de Dezembro de 1993, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva havendo comparecido os seguintes vereadores. Benedito Nilton Henrique, Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, Romualdo Francisco da Silva, José Barbosa de Lucena, Clidenor Felix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho, João Batista Santiago e Maria Auxiliadora Correia de Melo, o Presidente verificando o número legal declarou aberta a sessão, e explicou a finalidade desta sessão, que é a de apreciar e votar o novo Código Tributario de Itabaiana. Em seguida mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do Projeto de Lei 276/93 que institui o novo Código Tributario Municipal e da outras providencias contendo 214 artigos além dos incisos e paragrafos. Após a leitura da ordem do dia o Presidente convocou as comissões de Finanças e Orçamento e Legislação e Administração para exararem pareceres. Em seguida ocupou a Tribuna o vereador José Barbosa de Lucena dizendo que por ser [illegible]